

ATA Nº 6

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

SESSÃO ORDINÁRIA

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia da Freguesia de São João Baptista, na sala de sessões da Freguesia, sob a Presidência de Carlos Belo Duarte Alfaia, Presidente da Assembleia, que declarou aberta a sessão eram vinte e uma horas e quatro minutos, com a seguinte ordem do dia:

----- **Ponto Um** – Aprovar a ata da sessão anterior -----

----- **Ponto Dois** – Aprovar a Segunda Revisão Orçamental -----

----- **Ponto Três** – Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia -----

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia de Freguesia: -----

----- Em representação do Partido Socialista (PS): -----

- Carlos Belo Duarte Alfaia – Presidente -----
- Nuno Miguel Vilela Marques – Primeiro Secretário -----
- Cristina Maria Castanhas Costa - Segunda Secretária -----
- José Luís Canelo Rodrigues -----
- Rosária Maria Gregório Castelo -----

----- Em representação do CDS-Partido Popular -----

- José Eduardo Madeira Celeiro Diniz Rebelo -----

----- Em representação do Partido Social Democrata (PSD): -----

- Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins -----
- João Pedro de Matos Dâmaso -----
- Paula Cristina Gabado de Oliveira Leitão -----
- Fernando José da Guia Barbosa -----

----- Em representação da Coligação Democrática Unitária (CDU) -----

- Guilhermino Gomes Rodrigues -----

----- Tendo sido enviadas convocatórias individuais a todos os membros que compõem esta Assembleia de Freguesia, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia, com o anúncio do dia, hora, local da sessão e a respetiva ordem do dia. -----

----- Em representação do órgão executivo estavam presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, o Presidente, Rui Cardoso Maurício, o Secretário, José Leitão Lopes a

Vogal Paula Cristina Figueiredo Aparício Pinto e o Vogal Manuel António Folgado Marques Borrego. -----

----- **Período antes da ordem do dia** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia inicia a sessão dando as boas vindas a todos.

----- Informa que foi recebida uma justificação de falta por parte da eleita Elizabete Narcisa da Silva Miranda, do Partido Social Democrata, que irá ser substituída pelo eleito imediatamente a seguir, Mário Vasco Amarante Garcia da Silva. -----

----- Após leitura da ata de tomada de posse, ata número cinco de dois mil e vinte e dois, e a mesma ter sido assinada, o eleito Mário Vasco Amarante Garcia da Silva toma lugar na Assembleia de Freguesia, prestando juramento. -----

- **PSD – Teresa Martins**, pede para fazer um voto de pesar pelo falecimento da mãe do vereador da Câmara Municipal do Entroncamento, Rui Madeira e um voto de pesar pelo falecimento do pai do vereador da Câmara Municipal do Entroncamento, Rui Gonçalves. -----

----- Todos os deputados concordam e o Presidente da Assembleia de Freguesia coloca em votação os dois votos de pesar. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovados, por unanimidade, os votos de pesar apresentados. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, passa de seguida, a informar que foram recebidas três recomendações por parte da bancada do Partido Social Democrático que foram numeradas pela sua ordem de chegada. Dá a palavra à bancada do PSD para que faça a apresentação e leitura da primeira recomendação. -----

- **PSD – João Dâmaso**, faz a referida leitura que a seguir se transcreve: -----

*“Bancada do PSD, -----*

*Na Assembleia de Freguesia, -----*

*Vem expor e requerer a Va Exa., o seguinte: -----*

*1. No âmbito do trabalho que vem sendo desenvolvido, junto dos fregueses, face sobretudo ao conhecimento que foi obtido na última assembleia de freguesia, no que se refere à atribuição de apoios e valores pela freguesia, a diversas pessoas e entidades, urge que exista um regulamento que discipline esta atividade. -----*

*2. Para este fim, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 8.o do Regimento da Assembleia de Freguesia, propõem-se a votação de uma recomendação à junta de freguesia de São João Baptista, no período antes da ordem do dia, que se indica de seguida. -----*

*3. Face à existência de uma atividade de concessão de apoios e atribuição de verbas por parte da junta de freguesia, recomenda-se que a mesma elabore um regulamento para este fim, de forma a que o mesmo seja proposto e presente à presente Assembleia*

*de Freguesia, para aprovação final. Do regulamento a aprovar, recomenda-se, para além do mais, que o mesmo preveja o seguinte: -----*

*a) Princípios a observar na atribuição dos apoios, com base na igualdade e na proporcionalidade, atendendo ao fim em vista; -----*

*b) Para este efeito, recomenda-se que os fins em vista, sejam em prol dos fregueses, em especial em área do apoio social, da educação, do desporto, da cultura, e do desenvolvimento económico; -----*

*c) Que os apoios pagos em espécie, quando legalmente possível, sejam sempre precedidos de análise de três orçamentos, a fim de se aferir sobre as melhores condições subjacentes, sem prejuízo da observância das regras da contratação pública, quando as mesmas sejam obrigatórias; -----*

*d) Definição do prazo de pagamento, dos apoios fornecidos em espécie.” -----*

----- O Presidente da Junta de Freguesia pede permissão ao Presidente da Assembleia de Freguesia para ler uma pequena missiva relacionada com o assunto da recomendação apresentada, não pretendendo com isso influenciar a votação da mesma. Dada a autorização, o Presidente da Junta de Freguesia lê a missiva a qual passamos a transcrever: -----

-----“*Constatando o documento apresentado, cabe-me informar esta assembleia de freguesia, do seguinte: -----*

*1. As autarquias locais – municípios e freguesias - dispõem de poder regulamentar próprio. É quanto resulta do artigo 241.º da Constituição da República, dizer que as autarquias locais dispõem poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar. O poder regulamentar próprio significa a competência das autarquias locais poderem aprovar os regulamentos que entendam necessários para regular os diversos aspetos da vida local, conquanto essa regulação caiba no quadro das respetivas atribuições autárquicas e sejam respeitados os princípios e normas da Constituição, as leis aplicáveis no princípio da legalidade. -----*

*2. As competências do âmbito regulamentar das juntas de freguesia da sua elaboração e aprovação enquanto regulamentos internos, na medida em que não tenham carácter relacional, nem envolvam dimensões pessoais, bem como os regulamentos operacionais que determinam Auto vinculações internas incluindo diretrizes de órgãos superiores na interpretação e aplicação das leis, designadamente no exercício de poderes discricionários. -----*

*3. O Código do Procedimento Administrativo, apenas considera sujeitos ao procedimento do regulamento administrativo nele previsto os regulamentos externos, definindo-os como as normas jurídicas gerais e abstratas que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos. -----*

4. Posto isto, a tomada de decisão do órgão no sentido de desencadear um procedimento visando a aprovação de um regulamento, pode resultar, para além de decisão tomada por sua própria vontade e iniciativa, ou de um elemento externo. -----

Esse direito resulta do exercício de petição pelos interessados. Note-se porém, que não existe, neste caso um “direito ao procedimento”, ou seja, a petição e apenas se devidamente fundamentada apenas leva à sua apreciação e ponderação pelo órgão peticionado, não tendo este que decidir em conformidade com o pedido, mas apenas comunicar ao peticionante o entendimento que tenha sobre o pedido. -----

b) A Assembleia de Freguesia resolva recomendar ao executivo da Junta de Freguesia, que elabore uma proposta de regulamento sobre determinada matéria para ser submetida à sua aprovação. Também neste caso não existe qualquer obrigatoriedade de ação – ou seja de desencadeamento do procedimento de regulamento – por parte do órgão executivo, o qual apreciará livremente a recomendação. -----

Tendo em conta o supracitado para o devido enquadramento do que já está a ser feito e reconhecimento das responsabilidades do executivo para com os seus fregueses e a esta Assembleia de Freguesia, sempre que são comparticipados apoios de cariz solidário, na área da educação, do desporto, da cultura apraz dizer que os pressupostos são cumpridos, na base do princípio da legalidade e transparência. -----

Faço então saber que o executivo já se encontra a desenvolver esforços para concluir o Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais e ou Participações Financeiras. Tendo este projeto de regulamento quatro fases distintas, a inicial, a preparatória, a participação e a elaboração do documento final. Ultrapassada a fase inicial, encontra-se o executivo a trabalhar na fase preparatória, sob a instrução do procedimento da recolha de contributos e de elementos; feitura de estudos e levantamentos; elaboração dos elementos e documentos prévios pertinentes, como a análise custo-benefício e a nota justificativa bem como a preparação do texto regulamentar. -----

Informo ainda sobre este tema, que dado o cariz sensível do tema a regulamentar, da necessidade de tornar transparente todos os critérios e perceptíveis a todos os interlocutores, o executivo de uma forma meramente informal solicitou a colaboração aos serviços jurídicos do município nesta fase de instrução processual de modo a tornar mais consistente o projeto do regulamento como documento final”. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que caso a Assembleia de Freguesia, assim o entenda, na próxima sessão do órgão poderão já existir mais desenvolvimentos acerca do assunto e até algum regulamento já efetuado. -----

- **PSD – Teresa Martins**, coloca algumas questões, pois ficou um pouco baralhada com o texto lido pelo Presidente da Junta de Freguesia. Começa por questionar se já existe algum regulamento. Refere ainda que a bancada do PSD ao propor este regulamento

não está a por em causa a integridade e a legalidade das questões o que pretendem é que a permissão daquilo que é dado a Associações e Instituições (espécies ou outros) seja feita de uma forma mais fácil para o executivo. Considera que se todas as cabeças pensarem em conjunto e redigirem o regulamento será, na sua opinião muito mais fácil. É ainda referido que pelo que entendeu o Presidente da Junta de Freguesia referiu na primeira parte do texto que o regulamento não poder ser feito por entidades exteriores à Freguesia. No entanto, no final do mesmo disse, que consultou os serviços jurídicos da Câmara Municipal. Questionou, por isso, se o regulamento pode ou não ser feito por entidades exteriores. No seu entender, será ótimo ter os serviços jurídicos a dar a sua opinião, referindo que até o próprio Presidente da Assembleia de Freguesia percebe da questão e também poderá dar opiniões jurídicas. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que um projeto destes não faz sentido se não existir uma opinião jurídica, uma vez que a Junta de Freguesia não tem esses serviços nem conhecimentos jurídicos para a realização do regulamento, mas concorda que o Presidente da Assembleia de Freguesia possa vir a dar algum contributo. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que tendo presente a informação que foi lida pelo Presidente da Junta de Freguesia gostaria de solicitar de que, pelo menos se estimasse qual é a data que têm prevista para o início da discussão pública e a aprovação final do regulamento em reunião da Junta de Freguesia e posteriormente em Assembleia de Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia informa que não existe ainda uma previsão de datas, tendo apenas sido abordado o assunto do regulamento em reunião do executivo. Começaram a trabalhar ainda há relativamente pouco tempo, acerca do mesmo. Como já referiu anteriormente poderá ser que na próxima sessão da Assembleia de Freguesia os trabalhos já estejam adiantados, mas é prematuro adiantar previsão de datas. -----

- **PSD – Teresa Martins**, refere que seria desejável que as bancadas fossem informadas logo que existam datas previstas. -----

----- De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia coloca em votação a primeira recomendação apresentada. -----

#### ----- VOTAÇÃO -----

----- Aprovada, por unanimidade, a primeira recomendação apresentada acerca da elaboração de regulamento para concessão de apoios e atribuição de verbas. -----

- **PS – José Canelo**, pede para intervir fazendo declaração de voto a qual se transcreve: *“A bancada do PS relativamente ao documento apresentado pelo PSD para sua aprovação com base nos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia da fase em que se encontram os trabalhos de elaboração do referido regulamento, que a bancada do PS reconhece a necessidade de dar continuidade aos*

*mesmos com o fim que é proposto. Apesar de ter sido explicado pelo mesmo que a Junta de Freguesia dispõe de poder regulamentar próprio, entendemos que um regulamento cuidado virá acentuar ainda mais transparência das atribuições quer de cariz social, quer financeiro e clarificar assim os deputados da bancada proponente, assim como a Assembleia de Freguesia em geral". -----*

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passa de seguida à segunda recomendação recebida apresentada pela bancada do Partido Social Democrata, que tem a ver com situação de prédios devolutos. -----

- **PSD – Fernando Barbosa**, apresenta a segunda recomendação que a seguir se transcreve: "*Bancada do PSD*, -----

*Na Assembleia de Freguesia*, -----

*Vem expor e requerer a Va Exa., o seguinte*: -----

*1. No âmbito do trabalho que vem sendo desenvolvido, junto dos fregueses, face sobretudo à existência de risco para a comunidade, atendendo ao desenvolvimento urbano ocorrido na freguesia, em especial nas condições de segurança subjacentes à manutenção do edifício situado no entroncamento da Rua Luís Falcão de Sommer, e na Rua 5 de Outubro, números 111 a 115, na nossa cidade, urge a necessidade de se apresentar uma recomendação à câmara municipal do Entroncamento.* -----

*2. Pelo mesmo fundamento, urge também a necessidade de apresentar uma recomendação à câmara municipal do Entroncamento relativamente ao prédio urbano situado no cruzamento da Rua Rui Luís Gomes, com a Rua Luís Falcão de Sommer, 12.* -----

*3. Para este fim, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 8.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, propõem-se a votação de uma recomendação à câmara municipal do Entroncamento, no período antes da ordem do dia.* -----

*4. Face ao exposto, a proposta de recomendação à câmara municipal do Entroncamento, é a seguinte*: -----

*a) Desenvolvimento de todas as diligências, com vista à manutenção da segurança subjacente aos edifícios em referênci*a; -----

*b) Proteção das janelas, portas e montras, a fim de evitar a intrusão nos edifícios, seja para que fins for; e* -----

*c) Promover, dentro das suas competências, a manutenção dos edifícios". -----*

Refere que esta recomendação é apresentada porque existem várias situações que se estão a agravar de dia para dia. Refere que a porta do edifício da Rua 5 de Outubro, já foi rebentada, tendo visto entrar para o edifício pessoas pouco recomendadas. Refere que se trata de um edifício antigo com péssimas condições, bastando uma ponta de cigarro para acontecer algo trágico. Refere ainda que as traseiras do prédio (terraço) dão acesso à parte superior do Centro Comercial Túnel, podendo qualquer intruso, através do telhado, entrar

nos prédios para os assaltar. Em relação ao prédio do Luís Falcão de Sommer refere que a varanda já tem a vedação a cair, há bocados de cimento que caem e o algeroz está a cair o que poderá provocar uma situação grave. Pensa que já estiveram afixados editais da Câmara Municipal no edifício, cujos prazos já expiraram, mas ninguém faz nada e o perigo continua. Diz que é com este intuito que foi apresentado este documento. -----

- **PSD – Teresa Martins**, refere que a sua bancada considera que a recomendação é de máxima importância, para que o executivo desta Freguesia em seu nome e em nome da Assembleia de Freguesia faça uma recomendação à Câmara Municipal em relação a estes prédios. O prédio na Rua Luís Falcão de Sommer, está em péssimo estado, tem uma varanda e as pessoas passam por baixo, que pode levar a situação trágica. Temos que precaver esta situação. Como cidadã, em ato informal, conseguiu abordar o assunto com um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, há três anos atrás, sobre o prédio que faz esquina e foi-lhe dito que no prazo de duas semanas a questão iria ser resolvida, julga que o prédio presentemente é património municipal. Na altura disseram-lhe que as baias iam sair, que já sabiam quem eram os proprietários do prédio, e que poderiam ser levados a pagar coimas pelo prédio estar naquela situação e as baias na via pública. Na verdade, como já é habitual nesta terra, nada foi feito volvidos três anos. Com a agravante, tal como o colega já referiu, a porta foi rebentada, entrando para lá todo o tipo de pessoas, que têm acesso à parte de cima do café, à ourivesaria e ao Centro Comercial Túnel, o que é muito perigoso. Refere que o papel das Freguesias é evitar estas situações e a recomendação é nesse sentido. Pedem veementemente ao executivo e ao Presidente da Junta de Freguesia que junto da Câmara Municipal façam um esforço, para evitar que haja algo trágico, no prédio da Rua Luís Falcão de Sommer e no prédio da Rua 5 de Outubro, até porque já existe uma colónia de gatos nesses prédios que colocam também em causa a saúde pública. -----
- **PS – José Canelo**, refere que dos vários pontos apresentados em que se baseia a recomendação e que se prendem com o facto da segurança das frações urbanas e o seu estado de degradação, a bancada do PS, esclarece que se trata de propriedades privadas e como tal, sem a posse administrativa dos imóveis, não é possível intervir nas matérias apontadas no documento. Todavia haverá certamente interesse por parte de todos em que a segurança dos fregueses seja uma preocupação. É do conhecimento da sua bancada e do conhecimento geral, que o nosso município tem feito todas as diligências para salvaguardar este problema dos imóveis devolutos. Esta matéria tem sido discutida em reunião da Câmara Municipal, transmitida pelos meios de comunicação online e através do gabinete de comunicação do próprio município. Para uma melhor assertividade a bancada do PS gostaria de ouvir o Presidente da Junta de Freguesia a



pronunciar-se sobre este assunto. Refere que vai ler alguns artigos do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que acha importante referir: -----

- *“Artigo 9º - As edificações existentes deverão ser reparadas e beneficiadas pelo menos uma vez em cada período de oito anos, com o fim de remediar as deficiências provenientes do seu uso normal e de as manter em boas condições de utilização, sob todos os aspetos de que trata o presente regulamento.” -----*

- *“Artigo 10º - Independentemente das obras periódicas de conservação a que se refere o artigo anterior, as câmaras municipais poderão, em qualquer altura, determinar em edificações existentes, precedendo vistoria realizada nos termos do artigo 51º, 1º, do Código Administrativo, a execução de obras necessárias para corrigir más condições de salubridade, solidez ou segurança, contra o risco de incêndio.-----*

*1º As câmaras municipais compete ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública.*

- *2º As deliberações tomadas pelas câmaras municipais em matéria de beneficiação extraordinária ou demolição serão notificadas ao proprietário do prédio no prazo de três dias a contar da aprovação da respetiva ata” .-----*

- **PSD – Teresa Martins**, refere que está na Assembleia de Freguesia como deputada do PSD e como freguesa desta Freguesia e não a preocupa as cores partidárias que aqui estão representadas. O que a preocupa na realidade é que a varanda caia sobre alguém ou sobre ela própria, e que existe uma colónia de gatos que põem em causa a saúde pública. Relativamente ao que está em causa no prédio da Rua 5 de Outubro, tanto quanto sabe este já foi considerado património municipal, não sabendo se será este o termo correto. O outro prédio da esquina está completamente em ruínas. O deputado José Luís acabou de dizer, que as Câmaras Municipais têm o poder para autuar os proprietários e estes têm prazo de três dias para responder. Questiona sobre o que já foi feito em relação a estes dois imóveis relativamente aos donos dos dois imóveis. Numa reunião da Câmara Municipal segundo o que ouviu por parte do Presidente, o prédio foi vendido a novos proprietários. Refere uma vez mais a conversa mantida com o Vereador da Câmara Municipal, há três anos atrás, onde este a informou que dentro de duas semanas o problema estaria resolvido. Na verdade, perante a lei a Câmara Municipal pode tomar posse administrativamente dos imóveis e resolver a situação. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que a Assembleia de Freguesia não tem competência para fazer recomendações à Câmara Municipal do Entroncamento. Sabe que todos os prédios referidos não são municipais. Se alguém o disse enganaram a deputada, pois esta informação foi-lhe dada pelo Presidente da Câmara Municipal. Relativamente ao prédio na Rua Rui Luís Gomes está a ser tratado, mais veemente, com a proprietária. Presentemente a Câmara tem pressionado mais essa situação, não estando ainda o problema resolvido. Em relação ao

outro prédio, já existe um projeto de reabilitação. Informa que foi uma situação que começou por um pedido de vistoria técnica pelos arrendatários, que na altura eram o senhor Eurico Nunes e o senhor António Carloto de Castro, em dois de janeiro de dois mil e vinte. Essa vistoria foi agendada para o dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, tendo sido convocados todos os proprietários, mas nenhum compareceu (não são obrigados a comparecer). Posteriormente foram efetuadas mais uma série de visitas ao edifício, tendo sido chamada a Proteção Civil. Há posteriori a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a colocação de baias para vedar os prédios que estão a ser pagos pelos proprietários. Neste momento o prédio já foi vendido a outra pessoa, cuja dívida à Câmara Municipal já ascende no valor de dois mil novecentos e cinquenta seis euros e quarenta e cinco cêntimos. Informou, uma vez mais, que já existe um projeto de reabilitação para esse prédio. Em relação ao outro edifício referenciado, a Câmara Municipal já esta a fazer as diligências necessárias, pressionando mais os proprietários. Referiu ainda que irá falar com o Presidente da Câmara Municipal acerca dos assuntos expostos. -----

- **PSD – Teresa Martins**, agradece e refere uma vez mais que um dia destes poderá acontecer algo de grave e que o sentido da Recomendação é fazer um forcing junto da Câmara Municipal no sentido de nenhum de nós ser responsabilizado, mais tarde, pelo facto de nada ter sido feito. -----
- **PSD – João Dâmaso**, solicita esclarecimento ao Presidente da Junta de Freguesia sobre a fundamentação legal relativamente ao impedimento que esta Assembleia de Freguesia tem de fazer recomendações à Câmara Municipal ou a qualquer outro órgão. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que de momento não se lembra qual a Lei onde está isso definido, mas que irá inteirar-se melhor sobre a situação. -----

- **PSD – João Dâmaso**, requer ao Presidente da Junta de Freguesia, quão breve quanto possível, assim que saiba dessa norma que lhe permite fazer tal afirmação, informe a sua bancada. -----

----- De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia coloca em votação a segunda recomendação apresentada. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovada, por maioria, a recomendação apresentada acerca dos prédios devolutos, com os votos a favor do PSD (cinco) do CDS-PP (um) e da CDU (um) e com os votos contra do PS (cinco). -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passa de seguida à terceira recomendação apresentada pela bancada do Partido Social Democrata, que tem a ver com situação rodoviária na Freguesia. -----

- **PSD – Mário Silva**, lê a terceira recomendação que a seguir se transcreve: -----  
 “*Bancada do PSD,* -----  
*Na Assembleia de Freguesia,* -----



*Vem expor e requerer a Va Exa., o seguinte: -----*

*1. No âmbito do trabalho que vem sendo desenvolvido, junto dos fregueses, foi realçado a premência de proceder ao reordenamento urbano, designadamente no que tange à necessidade de colocação de sinalização, ou aumento das mesmas, em parte das lombas desta freguesia. Mais concretamente na Rua Antero de Quintal, onde grande parte dos fregueses se queixam da existência de um enorme inconveniente em termos de ruído por parte da circulação noturna de veículos pesados. -----*

*2. Em deslocação ao local, verificou-se que na realidade existe uma carência ao nível de sinalização luminosa em grande parte da Rua Antero de Quental, desta freguesia. Verificando-se assim uma discrepância comparativamente à freguesia de Nossa Senhora de Fátima, onde recentemente, praticamente todas as lombas foram sinalizadas. -----  
Em complemento ao exposto, esta falta de sinalização não nos parece adequada face aos inconvenientes já expostos, nomeadamente em termos de ruído e em termos de vibrações transmitidas às habitações e aos moradores nas mesmas. -----*

*3. Para este fim, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 8.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, propõem-se a votação de uma recomendação à junta de freguesia de São João Baptista, no período antes da ordem do dia, que se indica de seguida. -----*

*4. Face ao exposto, a proposta de recomendação à câmara municipal do Entroncamento, é a seguinte: -----*

*a) Observação e perceção de todas as lombas que carecem de sinalização luminosa na freguesia, tomando o posicionamento necessário, promovendo a sua implantação; -----*

*b) Colocação de sinalização que proíba o trânsito de pesados a partir das vinte e três horas de um dia, às sete horas do dia seguinte, na Rua Antero de Quental, desta freguesia. -----*

- **PS – José Canelo**, refere que a melhoria da estrada que dá ligação do cemitério aos Riachos, assim como a ligação do espaço multiusos à Rua Antero de Quental fez com que neste momento aumentasse o trânsito nessa zona. O cruzamento em causa não se localiza numa zona histórica, com a largura mínima em termos de perfil, nem em zona turística ou noturna. Não existe nenhuma circular externa no Entroncamento daí a passagem dos pesados. Questiona por onde passariam. Considera que se a cidade tivesse sido bem estruturada no seu desenvolvimento, a passagem seria feita em qualquer um dos arruamentos. Sublinha que o arruamento em causa nem tem grandes edificações, por isso não provoca tantos transtornos. Em termos de sinalização ela existe no local com sinal vertical. -----
- **PSD – Teresa Martins**, diz que ao contrário do que o deputado referiu a verdade é que essa circulação de veículos pesados causa muitos transtornos na zona. Não é nada agradável estar a descansar e acordar às quatro e cinco da manhã e ouvir pesados TIR a passar e a acelerar, até porque se não sabem ou não se recordam é uma zona grande de



dormitório. As pessoas vão trabalhar e precisam de descansar. Mais uma vez pede encarecidamente ao Presidente da Junta de Freguesia que leve estas recomendações junto do Município para defesa da população da Freguesia, pois é isso que pretendem com a mesma. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz já ter falado com o Presidente da Câmara Municipal acerca desta situação, referindo que de facto existem algumas lombas que ainda não têm sinalização luminosa, não sabendo em qual das Freguesias existe mais iluminação nas lombas. Refere que nesta Freguesia existem lombas nas quais, em sua opinião, não faz falta sinalização luminosa, dando o exemplo das lombas junto ao mercado municipal porque com a luminosidade da rua se veem perfeitamente. No entanto, reconhece que fazem falta noutras lombas onde ainda não foram colocadas. Reitera que já falou com o Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto. Relativamente aos veículos pesados é muito difícil de resolver, porque, anteriormente, criticava-se a Câmara Municipal porque não mandava alcatroar a estrada que ligava o Entroncamento aos Riachos, a estrada foi intervencionada e os pesados começaram a usar essa estrada porque lhes facilita a vida, e surgem os problemas. Se podem ou não passar dentro de determinada hora não faz ideia, o que sabe é que cidade está limitada, não tendo uma circular externa. De facto, é uma situação difícil para as pessoas que pretendem descansar, mas já falou com o Presidente da Câmara Municipal que ficou de pensar no assunto. -----

- **PSD – Teresa Martins**, refere que é só uma questão de gestão, não se pretende proibição. Deve regulamentar-se e a Câmara Municipal tem poder para isso. Devia haver um horário que determinasse que os veículos pesados não circularassem naquela rua, entre as vinte e três horas e as sete da manhã do dia seguinte. -----
- **PSD – João Dâmaso**, tendo presente aquilo que foi dito pelo deputado José Canelo, refere que importa que a Assembleia de Freguesia seja esclarecida (face ao momento que estamos a passar). Tendo terminado há pouco a discussão da revisão do PDM do Município do Entroncamento, é importante saber se está previsto a realização dessa tal circular que o deputado dizia que falta. Por outro lado, também importa dizer que apesar de já não ser propriamente no nosso Município, existe uma alternativa. O Município do Entroncamento tem características únicas, é o segundo mais pequeno do país. Os veículos pesados têm uma hipótese percorrendo mais ou menos três ou quatro quilómetros a mais, deixarem de circular pelo centro da cidade e pelo meio dos prédios.
- **PS – José Canelo**, refere que não entende, esta discussão. O Entroncamento não é uma aldeia ou localidade onde uma via passa pelo meio da mesma, daí terem que passar os veículos por algum lado. Dá o exemplo de Lisboa. Devíamos parar os comboios, os veículos e os autocarros (para tudo!) para que as pessoas possam dormir. Há certas ideias que não se entendem e não se compreendem como assunto a debater nesta Assembleia de Freguesia. -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz que com a afirmação do deputado José Canelo se percebe qual é a sua filosofia de funcionamento de uma cidade. -----
- **CDS-PP – José Rebelo**, pergunta se estamos apenas a delimitar o trânsito nesta rua em específico, Rua Antero de Quental, porque se assim for, estamos a desviar apenas o problema, indo mais ao encontro do que o deputado falou. Entende que faria mais sentido alargar mais esta delimitação, porque se os veículos não passarem na rua Antero de Quental passarão na Rua do Ciclo, pois nalgum lado as viaturas terão de passar. -----
- **PSD – João Dâmaso**, pede para esclarecer que na Rua Estados Unidos da América devido à configuração da rua não lhe parece ser fácil passarem veículos pesados, sobretudo veículos articulados e de longo curso principalmente na sua parte final, junto à Rua D. Pedro V. Não lhe parece viável fazer os cruzamentos com carros estacionados.

A alternativa seria a Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, de seguida, coloca em votação a terceira recomendação apresentada. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Rejeitada a recomendação apresentada, com o voto de qualidade do Presidente da Assembleia de Freguesia, acerca da sinalização luminosa nas lombas da Freguesia e a proibição de trânsito a pesados na Rua Antero de Quental, a partir das vinte e três horas de um dia, às sete horas do dia seguinte, com os votos a favor do PSD (cinco) e do CDS-PP (um) e os votos contra do PS (cinco) e da CDU (um). -----

----- De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia questiona se alguém tem algo a apresentar no ponto antes da ordem do dia. -----

- **PSD – Fernando Barbosa**, solicita informações acerca das questões que colocou na última sessão da Assembleia Freguesia, referindo que duas já foram resolvidas há pouco tempo, mas infelizmente devido à incompetência dos técnicos ou da fiscalização a porta do contentor do lixo foi reparada, mas nem um aprendiz de serralheiro com uma semana, faria um trabalho de tão fraca qualidade. Em relação à calçada diz que foi efetuada, mas julga não ter sido feita por calceteiros, pois continuam a faltar pedras que não foram colocadas, já se encontrando tudo degradado. Numa das entradas em ferro fundido já está a sair o ferro e um dia algum pneu irá rebentar e a autarquia terá que ser responsabilizada. Em relação à recolha de monos continua uma vergonha por todo o lado. Relativamente aos repuxos na Rua Luís Falcão de Sommer, continua tudo na mesma. Também em relação ao trânsito na Rua Rui Luís Gomes no que respeita à sinalização e colocação de espelhos como se falou continua tudo na mesma e todos os dias há problemas, tendo havido um acidente no cruzamento com a Rua D. João de Castro. Relativamente à limpeza das ruas, diz ter melhorado um bocadinho. Pelo exposto referiu que gostava de ser esclarecido e quais as respostas que foram dadas pela

Câmara Municipal. -----  
 Refere ainda, que não sabe se o Presidente da Junta de Freguesia tem conhecimento que foram enviados aos Clubes e Associações desta cidade uma carta assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, a felicitar os Clubes e Associações pelos resultados e realizações que efetuaram. Gostava de saber se na cidade do Entroncamento há Clubes e Associações de primeira e outros de segunda, porque vêm quatro ou cinco Clubes destacados em letra grande e a seguir “os outros”. Na sua opinião, sejam pequenos ou sejam grandes façam aquilo que fizerem são clubes da cidade. Considera ser lamentável uma atitude destas da Assembleia Municipal, órgão máximo deste concelho e assinada pelo seu Presidente. Não sabe se este anda distraído, mas se assim for é melhor ver o que faz. Quanto aos deputados que votaram uma situação destas também andam distraídos. Refere que não é esta atitude que a Junta de Freguesia tem tido para com os Clubes, pois como presidente de um clube, tem visto o reconhecimento do trabalho que este desenvolve por parte da Freguesia o lamentável é que a Assembleia Municipal tome uma atitude destas. Gostava que o Presidente da Junta de Freguesia o esclarecesse uma vez que também esteve presente no ato de aprovação da carta já referida. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que relativamente ao assunto das associações e clubes, pelo que percebeu, tem a ver com o destaque de alguns em detrimento dos outros relativamente ao tamanho da letra. Esclareceu que foi aprovado o elogio aos Clubes e Associações da cidade. A forma como foi escrito não foi aprovado por ninguém, não tendo conhecimento do adotado na sua redação. No entanto, irá tentar informar-se da situação. Informa que no dia seguinte haverá Assembleia Municipal, que seria bom o deputado ir e colocar a questão, ao órgão responsável. Relativamente às questões colocadas na anterior sessão da Assembleia de Freguesia, foram todas referenciadas na Câmara Municipal do Entroncamento. Se não foram efetuadas a culpa já o transcende. Uma foram resolvidas, outras poderão ter sido mal resolvidas e outras ainda não terão sido resolvidas, mas foram referenciadas pelo próprio. Se as questões não foram resolvidas nada mais pode fazer. -----

- **PSD – Fernando Barbosa**, refere que é testemunha que tanto as Juntas de Freguesia como a Câmara Municipal do Entroncamento têm tido respeito por todas as Associações e Clubes desta cidade, lamenta que a Assembleia Municipal que é o órgão máximo do concelho tivesse esta atitude para com os clubes e considera que terá de ser corrigido. -----
- **PSD – Teresa Martins**, sugere ao Presidente da Junta de Freguesia como cidadã e amiga, que sempre que falar com o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento sobre assuntos propostos pela Assembleia de Freguesia ou pelo executivo tome nota da data em que o faz, para se salvaguardar. Porque sabe e acredita que o Presidente

apresenta os assuntos ao executivo e que depois é feito aquilo que lhe compete, mas quem poderá ficar mal é o Presidente. Refere que no site da Freguesia não se encontra ainda a ata da sessão de abril do corrente ano perguntando o porquê desta situação. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que também não se encontram no site da Freguesia as atas da Junta de Freguesia desde a primeira reunião de junho e verificou ainda que não se encontram os editais. -----
- **CDS-PP – José Rebelo**, refere também que a composição da Assembleia de Freguesia que se encontra no site da Freguesia, contém alguns erros nomeadamente aos partidos a que estão associadas as pessoas que se encontram na lista. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia pede ao Presidente da Junta de Freguesia que solicite ao responsável pelo site da Freguesia, Helder Santos, que retifique os erros e coloque os documentos em falta. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia pede a palavra e agradece a presença do vereador Rui Madeira, referindo que já o devia ter feito no início. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia pergunta ao público presente se quer apresentar algo à Assembleia de Freguesia. Como ninguém se manifesta passa de imediato à ordem do dia. -----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Ponto Um – Aprovar a ata da sessão anterior** -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia pergunta se alguém tem algo a colocar acerca da ata da sessão anterior. -----

- **CDS-PP – José Rebelo**, diz ter apenas umas pequenas correções a fazer, que poderão ser considerados preciosismos, mas que na sua opinião devem ser corrigidos. Na página noventa e seis, na intervenção do deputado José Canelo está escrito a seguinte frase “Todos os habitantes puderem” donde deveria constar “Todos os habitantes puderam”. Na página cento e cinco na palavra “contactas” deveria estar “... firmas contactadas” e falta uma vírgula entre as palavras prémios e condecorações ficando: “Prémios, condecorações e ofertas”. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que as correções apresentadas serão corrigidas, mas como não alteram o conteúdo da ata coloca a mesma em votação. -----

#### ----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão anterior, ata número quatro, do ano dois mil e vinte e dois, pelos deputados presentes na referida sessão. -----

#### ----- **Ponto Dois – Aprovar a Segunda Revisão Orçamental** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia pergunta ao senhor Presidente da Junta de Freguesia se tem algo a apresentar acerca da revisão em causa. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que a razão pela qual tiveram de efetuar esta



segunda revisão orçamental foi o acerto de verbas do orçamento do estado para o ano dois mil e vinte e dois, enviadas no final de junho, no valor de treze mil quinhentos e oitenta e um euros, que tiveram que fazer expressão na despesa, para o equilíbrio orçamental. -----

----- Como ninguém coloca questões acerca do documento o Presidente da Assembleia de Freguesia coloca a Segunda Revisão Orçamental em votação. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

----- Aprovado, por maioria, a Segunda Revisão Orçamental com cinco votos contra do PSD e com os votos a favor do PS (cinco), CDU (um) e CDS-PP (um). -----

----- De seguida a bancada do Partido Social Democrata faz declaração de voto. -----

- **PSD – João Dâmaso**, pede para fazer declaração de voto a qual se transcreve: *“Observa-se que nos documentos que nos foram disponibilizados a sustentar o ponto em votação, a modificação orçamental da parte da despesa com o concomitante acréscimo de treze mil quinhentos e oitenta e um euros figura na rúbrica do classificador económico “Outro” relativo a aquisição de bens de capital. Não pode esta bancada aceitar que uma verba desta natureza nesta ordem de grandeza seja classificada como “Outro” sem que seja devidamente identificado e concretizado aquilo que o executivo efetivamente pretende fazer. Estamos a atravessar um momento de crise que bem sabemos afeta todas as pessoas e em particular os nossos fregueses, vir o executivo freguesia a aprovar uma verba de treze mil quinhentos e oitenta e um euros para “Outro” sem concretizar aquilo que se pretende não é aceitável.”* -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia pede a palavra e esclarece que a razão da verba ter ido para a rúbrica “Outro” com um valor inicial de duzentos e cinquenta euros, é o facto da viatura da Freguesia estar com problemas sérios a nível do motor (apesar deste já ter sido intervencionado no ano passado e de terem garantido que não vale a pena mexer mais), daí haver necessidade de adquirir uma viatura para a Freguesia. A verba não irá provavelmente chegar para esse fim, no entanto, entendeu o executivo colocar a verba nessa rúbrica. -----

----- **Ponto Três – Appreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia**

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que todos devem ter lido a Informação, no entanto irá destacar o *96º Aniversário da Freguesia*, onde efetuaram uma entrega de uma cadeira elétrica de resgate à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento. Realçou ainda o facto de ter feito mais uma entrega de material a fim de complementar a sala multissensorial da Escola Dr. Ruy de Andrade do Entroncamento, no valor de mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos e também a oferta de cabazes alimentares a famílias carenciadas. Coloca-se à disposição para alguma dúvida ou esclarecimento. -----

- **PSD – Teresa Martins**, verifica na ata que por norma, está sempre a ser ultrapassada a verba destinada à CÁRITAS e por isso questiona se já foi renovado o protocolo. Sugere



que caso não o tenham feito, seja renovado pois devido à conjuntura do nosso país e do Entroncamento em particular, com toda a certeza irá aumentar ainda mais o plafond que está a ser distribuído à CÁRITAS. Sugere que caso o protocolo não tenha sido revisto que o façam e aumentem a verba. Na sua opinião e na opinião da sua bancada é na parte social que se deve investir muito. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que aceita a sugestão porque, de facto, ainda não foi revisto o protocolo. -----

- **PS – Rosária Castelo**, lê uma missiva que passo a transcrever: *“A Junta de Freguesia São João Batista tem-se pautado nestes últimos anos, por um trabalho que penso nos honra e dignifica a todos, enquanto autarcas e cidadãos. -----  
O ímpeto das funções está abarcado nos termos da lei, mas com sentimento de missão tem ido muito além desse desígnio, tendo como estandarte as Pessoas e a Condição Humana. -----*

*A representação da freguesia tem-se mostrado diligente face aos convites para os quais tem sido solicitada, mas acima de tudo, tem estado presente e envolvida nas reuniões que têm por finalidade questões essenciais ao progresso social e comunitário, nomeadamente no seio da comunidade entroncamentense cada vez mais heterogénea na forma étnica, cultural e das variadas vivências sociais no geral. Neste prosseguimento, valorize-se a participação e comprometimento: -----*

- *Conselho Municipal de Educação; -----*
- *Reunião no âmbito do Projeto Educativo; -----*
- *Conselho Municipal de Segurança; -----*
- *Reunião referente ao Pano de Ação 2022/2024 no âmbito social; -----*
- *Equipa para a igualdade Local; -----*
- *Núcleo Executivo do CLASE; -----*
- *Reunião de grupos de apoio à comunidade. -----*

*Importa assinalar, a sempre prontidão com que a Junta de Freguesia apesar dos seus poucos meios tem ajudado de forma continuada as Associações de índole cultural e desportiva, sabendo nós, como essas Associações são forças motrizes no seio da comunidade, especialmente em prol dos mais jovens, para os ajudas e às suas famílias na aquisição de disciplina, na integração social e na coadjuvação à aquisição de valores. -----*

*Sendo certo que o mundo em geral está a passar por crises de vária feição, a velha europa não é poupada e Portugal não passa imune. São muitas as situações que acarretam mais dificuldades às famílias, especialmente aos mais desfavorecidos em termos económicos e sociais, neste sentido e sem fazer disso alarde, a Junta de*

*Freguesia de São João Batista continuamente e de forma absolutamente consciente do valor “humanidade”, tem continuamente ajudado a Cáritas e efetuado entrega de cabazes com géneros alimentícios afim de suprir a falta de “pão” nas mesas de várias pessoas e famílias sinalizadas da nossa comunidade. -----*

*E por fim, mas não menos importante, a Escola. -----*

*E porque a Escola vai muito para além da aprendizagem pedagógica e de conteúdos, neste momento tem também como valência crucial na cidade do Entroncamento, a integração dos mais novos, oriundos de outras latitudes do planeta. À escola está cada vez mais acometida a incumbência de aquisição de valores: o da harmonia entre pessoas, do respeito pelo outro e do cultivar a paz. -----*

*Neste âmagô, a nossa Junta de Freguesia tem-se mostrado sempre cooperativa em ajudar, especificamente os mais fragilizados na sua condição de saúde, com a continuidade de equipamentos para a sala multissensorial – Snoozelen da Escola Rui de Andrade, mas também na aquisição de material de expediente, higiene e saúde face ao elevado número de crianças nas escolas da nossa área geográfica. -----*

*Termino, deixando o realce para o Executivo da Junta de Freguesia S. João Batista que em data de aniversário da Junta, fomentou uma festa junto dos seus fregueses no Jardim Afonso Serrão, que mais não foi que uma forma de estreitar laços entre pessoas e fomentar a vivência e confraternização da comunidade local. -----*

- **PSD – Teresa Martins**, informa, com o devido respeito, que o expediente e material de limpeza é competência da Junta de Freguesia é de Lei e, portanto, é obrigatoriedade do órgão que não pode faltar com esses materiais para as escolas. Relativamente ao Projeto Educativo do Concelho pergunta qual é o papel que a Freguesia desempenha e qual o seu contributo, devendo informar o que de mais importante aí se passa. A mesma questão se coloca também relativamente à participação no Projeto Educativo, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Segurança e da Ação para a Inclusão. A Freguesia faz parte e bem, em sua opinião, destes organismos só que a sua bancada gostaria de ser esclarecida acerca do papel da Freguesia nessas organizações. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que nos conselhos referidos existe uma ordem de trabalhos e que a Freguesia vai colaborando em função dessa ordem de trabalhos. No momento não consegue precisar o que é que foi resolvido no último conselho Municipal de Segurança, tem notas tiradas de cada um dos conselhos, mas de cabeça não se lembra. Refere que dá a sua opinião nesses conselhos, sobre as mais diversas situações apresentadas, colaborando no caso de haver necessidade. -----

- **PSD – Teresa Martins**, sugere que nas próximas Assembleias de Freguesia sempre que tenham ocorrido esses conselhos traga algumas notas sobre o que se passou, para informar este órgão autárquico. -----



----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que irá trazer em próximas Assembleias de Freguesias o sugerido, embora recorde que as deliberações constam nas atas dos vários conselhos. -----

- **PS – Rosária Castelo**, refere que a deputada, Teresa Martins, tem toda a razão quando diz que a Lei determina que a Junta de Freguesia é responsável pelo expediente e limpeza das escolas, mas tem que sublinhar, enquanto membro da Associações de Pais, que esta Junta de Freguesia tem sido muito diligente nesse trabalho, não havendo necessidade de andar a “pedinchar” como tantas vezes é necessário em muitas outras escolas (não do concelho). -----

- **PSD – João Dâmaso**, diz que relativamente à informação prestada continuam sem saber dos donativos ou ofertas que são feitas às entidades pois não há valores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que se forem às rúbricas do balancete encontram essas verbas, parcial ou na totalidade. No entanto, se for necessário poderá informar.

- **PSD – João Dâmaso**, refere que as rúbricas do balancete vêm no classificador económico e a pergunta que fez é saber os valores por entidade, ou seja, na Informação que é feita estão identificadas as entidades e no balancete que é apresentado está representado por classificador económico. Na sua opinião, o balancete que é apresentado, as rúbricas poderão ser ou não de ofertas dando exemplos: rúbrica “*Prémios, condecorações e ofertas*” para ele são ofertas; rúbrica “*Alimentação – Refeições confeccionadas*” questiona se são ou não ofertas. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que se trata tudo de ofertas, são rúbricas diferentes porque se tratam de situações diferentes. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que é isso que pretende saber. Na rúbrica “Escolas” está o valor de mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos, são ofertas ou está dentro das competências da Junta de Freguesia relativamente a material de limpeza. ----

----- O Presidente da Junta de Freguesia refere que tudo são competências da Junta de Freguesia, porque se assim não fosse estavam a cometer ilegalidades. -----

- **PSD – João Dâmaso**, refere que então todos os donativos que a Junta de Freguesia tem vindo a fazer são competência da Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que é do conhecimento da deputada Teresa Martins, e do que há pouco foi falado em relação às escolas, da obrigatoriedade de dar os produtos de limpeza às escolas, referindo que a Junta de Freguesia até excede essa obrigatoriedade porque também fornece os produtos de limpeza à Componente de Apoio à Família, há alguns anos, embora não se trate de uma competência da Junta de Freguesia. Acrescenta que poderá informar o que foi dado a cada coletividade. -----

- **PSD – João Dâmaso**, reafirma que é isso que se pretende saber e pergunta se na rúbrica “Escolas” que tem o valor de mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos, está apenas o valor dos produtos de limpeza das escolas ou se está também a valência que acabou de dizer (CAF). Se estão incluídos os dois montantes, quanto foi para cada uma e questiona também onde se encontra a rúbrica do apoio à família. -----  
----- O Presidente da Junta de Freguesia diz que se trata do pagamento de expediente e limpeza do trimestre para as escolas. Informa que a componente de apoio à família está incluída na rúbrica das escolas. O Presidente diz que não há separação de rúbricas porque o pedido é feito pelas escolas, saindo a verba da mesma rúbrica. O pedido das escolas é bimensal. -----
- **PSD – João Dâmaso**, pergunta qual a verba que foi para as escolas e qual foi para a componente de apoio à família. Como o Presidente da Junta de Freguesia responde não saber de cabeça os valores para cada uma, João Dâmaso diz que a bancada do PSD pede expressamente que essa informação lhe seja fornecida quão breve quanto possível. -----
- **PS – Rosário Castelo**, refere que a nível do primeiro ciclo e do jardim-de-infância, antes das aulas iniciarem os pais deixam os seus filhos na CAF e durante o ano letivo, após o término das aulas e até às dezanove horas esse serviço de apoio à família também existe. As funcionárias que limpam as salas são as mesmas, não fazendo muito sentido limparem até determinado sítio e deixarem o local onde funciona a CAF. Os produtos acabam por ser os mesmos, precisam é de mais quantidade, pois há mais a limpar. -----
- **PSD – Teresa Martins**, diz estar perfeitamente dentro do assunto e sabe como funcionam e que a CAF que é competência da Câmara Municipal está incluída nos pedidos da escola da Junta de Freguesia. É óbvio que a mesma auxiliar não vai limpar até aqui e depois limpar ali. O que está aqui em causa é baralhar a mesma rúbrica para entidades diferentes. Agora está tudo bem, não há problema um dia se houver alguma inspeção podemos ter de estar todos a prestar contas. Considera que a Junta de Freguesia está a fazer bem e deve continuar a ajudar o mais possível e não é isso que está em causa. Temos é de fazer as coisas com algum rigor dentro do melhor que somos capazes e isto não é uma crítica é uma ajuda, por quem está dentro do sistema e sabe do que está a falar, tal como a colega deputada. A CAF e AF não são da escola nem do pré-escolar são competências de uma autarquia. Se a Junta de Freguesia quer ajudar a Câmara Municipal a pagar o expediente e limpeza da CAF faz bem, é problema da Junta de Freguesia, mas tem de prestar contas à Assembleia de Freguesia. O problema que está aqui em causa é misturar as competências com as rúbricas. -----

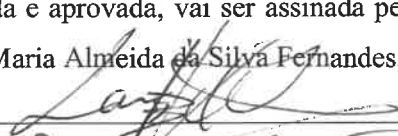
- **PS – Rosário Castelo**, intervém dizendo que a CAF da Escola Básica da Zona Verde não é competência da Câmara Municipal uma vez que é gerida pela Associação de Pais, portanto é no âmbito da escola. -----

- **PSD – Fernando Barbosa**, questiona o que contempla a rúbrica “Quotizações”. -----

----- O Presidente esclarece que a rúbrica se deve à quota anual da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. -----

----- Por proposta do Presidente da Assembleia e de acordo com o número três do artigo 14º do Capítulo V do Regimento desta Assembleia de Freguesia e do ponto três do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta para efeitos imediatos, as deliberações aprovadas e tomadas nesta sessão, após a sua leitura. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e quarenta cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes, assistente técnica, que a lavrei.

  
\_\_\_\_\_  
Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes